



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



PROJETO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAMARITUBA 2020

Tema: CARNAVAL DO POVO

APOIO:

- Prefeitura de Municipal de Marituba
- Prefeito: Mario Henrique de Lima Bísaro
- Rodovia BR316-Km 13-Marituba /PA - CEP: 67.200-000

REALIZAÇÃO

- Secretaria de Cultura Esporte e Lazer- SECEL.
- Secretário: Carlos Miranda
- Rodovia BR316-Km 13-Marituba /PA – CEP: 67.200-000
- GINASIO DE ESPORTE DE MARITUBA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO DO PROJETO:

- Cleber do Espirito Santo Barbosa



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



SUMÁRIO

Introdução.....	03
Justificativa.....	03
Objetivos.....	03
Administração/realização do Concurso.....	04
Inscrição.....	04
Local de Inscrição.....	04
Desfile e Competição.....	05
Abertura e Encerramento.....	05
Bebidas, Comidas e Barracas.....	05
Público Alvo.....	05
Avaliação.....	05
Recursos.....	06
Anexo – Recursos/Previsão.....	06
Portaria interna.....	07
Logística para a final – 3ª etapa.....	08
Prestação de contas	09



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

1 – INTRODUÇÃO

A **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SECEL)** com o apoio da **Prefeitura Municipal de Marituba** estará realizando o **Carnaval com o Tema (Carnaval do Povo)**.

O evento será realizado na área externa do Ginásio Poliesportivo de Marituba, no período de 22 a 25 de fevereiro 2020.

O presente projeto tem por objetivo disciplinar as normas de sua realização.

2 – JUSTIFICATIVA

A SECEL deve ser o centro das ações populares do município de Marituba, construindo, restaurando e preservando os seus bens culturais.

Cultura é o conjunto de manifestações artísticas, sociais, linguísticas e comportamentais de um povo ou civilização. É dentro dessas manifestações que, para atender aos propósitos deste projeto, destaca-se o período carnavalesco como momento importante a ser vivido pelos Maritubenses. Ressalta-se que o período carnavalesco antecede a quarta feira de cinzas.

Essa manifestação popularmente chamada de carnaval chegou ao Brasil através das festas que ocorriam na Europa, principalmente na Itália e na França, no século XVII, cujas fantasias de pierrô e de colombina foram as primeiras a se destacarem no carnaval brasileiro, que se iniciou com desfiles nas ruas tal como acontece hoje, apesar de, embora com menor intensidade, aconteça em ambientes fechados, em clubes, por exemplo.

3 – OBJETIVOS

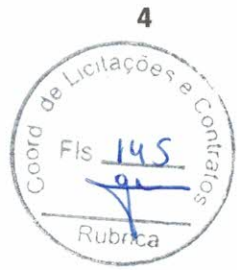
3.1 – Geral:

- Realizar O Carnaval de Marituba 2020, com o tema (**CARNAVAL DO POVO**), O carnaval , **Carnaval do Brasil** é a maior festa popular do país. A festa acontece durante os quatro dias que precedem a quarta-feira de cinzas (início da Quaresma). É comumente referida pelos brasileiros como o "Maior Espetáculo na Terra"

A indústria do carnaval, o nome dado ao conjunto de atividade para produção de fantasias, adereços, e materiais para os carros alegóricos, e em matéria-prima — sem contar salários e serviços — para pôr seu enredo na avenida.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



3.2 – Específicos:

- Promover a participação popular como membros ou expectadores de blocos carnavalescos e Escolas de Samba, incentivando, reconhecendo e valorizando dos carnavais passados onde se jogava confete e serpentina, as machinhas, os bailes de mascaras onde as famílias e amigos se reunião para se divertir.
- Organizar o desfile de blocos de micaretas para apreciação popular;
- Realizar o desfile das Escolas de Samba para apreciação popular.

4 – ADMINISTRAÇÃO/REALIZAÇÃO.

Fica sob a responsabilidade da **SECEL** a realização deste A **Comissão Organizadora** liderada por um (a) coordenador (a), por indicação do Senhor Secretário de Cultura Carlos Miranda, será formada por servidores municipais, preferencialmente que estejam lotados ou designados para exercerem suas funções na SECEL.

4.1 – Compete a Comissão Organizadora:

- Criar a logomarca do evento;
- Promover parcerias públicas e privadas;
- Interpretar e fazer cumprir os itens que estruturam este projeto;
- Solicitar, estruturar e organizar junto a quem de direito, os recursos (humanos e materiais) necessários à realização dessa festa;
- Resolver os casos omissos nesta proposta.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



5 – INSCRIÇÃO:

Pré-requisitos que devem ser observados:

- **Ofício, original e cópia, solicitando inscrição e indicando o CNPJ ou MEI do bloco; (obrigatório), e conta bancária no nome do bloco.**
- **Duas cópias dos documentos pessoais do presidente (identidade, CPF e comprovante de residência);**
- **Pasta com elástico para guardar documentos.**

6 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES.

O As inscrições devem ser feitas exclusivamente na SECEL, nas dependências do Ginásio municipal, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 08:00h às 18:00h.

A Partir do dia 02 de dezembro 2019 a 2 de janeiro de 2020

6.1 – CONFIRMAÇÕES DA INSCRIÇÃO

Toda a inscrição só será efetivada após criteriosa análise por parte da Comissão Organizadora, que, em tempo hábil, comunicará ao presidente dos respectivos blocos, o resultado da análise.

7– BEBIDAS, COMIDAS E BARRACAS.

- Os ambulantes deverão ser cadastrados na secretaria de cultura esporte e lazer SECEL, que terá o controle sobre este fundamento.

08 – PÚBLICOS ALVO

Espera-se oportunizar o envolvimento direto e/ou indireto de toda a comunidade moradora nos diversos bairros de Marituba e municípios vizinhos, exaltando-se principalmente a diversidade populacional.

09 – AVALIAÇÃO

Usando o método da observação, a Comissão Organizadora, num prazo máximo de 10 dias úteis após a final do evento, deverá apresentar relatório avaliativo principalmente sobre os objetivos propostos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

6



10-ESTRUTURA PARA O EVENTO DO CARNAVAL 2020

ESTRUTURA /PROTUDOS	DIAS	QUANTIDADES	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ARQUIBANCADA COBERTA	<u>PARA O EVENTO</u>	120 MT	R\$:500,00	R\$: 90.000,00
BANHEIRO QUIMÍCO	<u>PARA O EVENTO</u>	20	R\$:120,00	R\$: 12.000,00
TRIO ELETRICO	<u>PARA O EVENTO</u>	03	R\$:35.000,00	R\$: 105.000,00
GRADE DEPROTEÇÃO	<u>PARA EVENTO</u>	100	R\$:150,00	R\$: 15.000,00
PORTICO	<u>PARA EVENTO</u>	02	R\$:8.500,00	R\$: 17.000,00
ELEVADO PARA SOM	<u>PARA EVENTO</u>	01	R\$:1.000,00	R\$: 1.000,00
SOM MEDIO PORTE	<u>PARA O EVENTO</u>	01	R\$:4.000,00	R\$: 20.000,00
ILUMINAÇÃO	<u>PARA O EVENTO</u>	01	R\$: 1.500,00	R\$: 1.500,00
PALCO 8X8	<u>PARA O EVENTO</u>	01	R\$:12.000,00	R\$: 12.000,00
TOTAL GERAL				R\$: 287,000,00

RECURSOS HUMANOS PARA CARNAVAL 2020

PESSOAL	DIAS	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
SUBVENÇÃO ESCOLA DE SAMBA	01	03	R\$:10.000,00	R\$: 30.000,00
SUBVENÇÃO MICARETAS	04	11	R\$:3.000,00	R\$: 33.000,00
TOTAL				R\$:63.000,00

VALOR DO CARNAVAL GERAL.....R\$: 350.000,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

BLOCO A	BLOCO B
01-BLOCO DO ALHO	01-OS CARA BRANCAS
02-BLOCO VIVA CRISTO	02-OS CAÇA FARRA
03-BLOCO DU CAÇA	X
04-BLOCO 100 PRECONCEITO	
05-GALO CRISTO FOLIA	
06-BLOCO TIMBALAUE	
07-BLOCO RABO DO RUBU	
08-BLOCO SOLTEIROES	
09-BLOCO QUEBRA GELO	
10-BLOCO KIDS	
11- BLOCO FAMILIA MIRIZAL	
ESCOLAS DE SAMBA	
GRUPO A	GRUPO B
01-UNIDOS DA BATUCADA	UNIDOS DA PEDREIRINHA
02-MELADO ENTRA	
03-VAI QUEM QUER	

O.B. S: Como cumpriram o item principal referente ao número de componentes os blocos do GRUPO A terão direito a concorrer na Chamada pública destinada a repasse financeiro de subvenção. Os blocos de micaretas terão quatro dias de desfile e serão divididos da seguinte forma: no primeiro dia iniciando com os blocos do GRUPO B seguindo dos blocos do GRUPO A, no segundo dia iniciando com os blocos do GRUPO B seguindo dos blocos do GRUPO A, repetindo as apresentações no terceiro e quarto dias respectivamente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



13-PRESTAÇÃO DE CONTAS.

A Conveniente se sujeita a prestar contas da boa e regular aplicação dos recursos pactuados.

- a) Prazo de 60 dias, após o término da vigência para apresentação da prestação de contas;

Marituba, __ de ____ de 2020.

Carlos Alberto Ataíde de Miranda
Secretário Municipal de Cultura
Esporte e Lazer
Port. 333 / 2017
P.M.M.

Carlos Ataíde de Miranda
Secretario – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – Marituba